



*Administrando justos, desenvolvendo mais!*  
Adm: 2017/2020

# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA DE SANTA LUZ

DECRETO Nº. 07/2019

De 27 de Maio de 2019.

*Convoca Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Luz e da outras providências...*

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, o Sr. Cidelton da Cunha Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:


Art.1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santa Luz e da outras providências, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2019, às 09 horas (nove horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Ana Oliveira Lopes, nº 422, Centro, Santa Luz/PI, visando a efetiva participação da sociedade.

Art. 2º – Este Decreto deverá ser afixado a partir desta data nos murais das Repartições Públicas e portal da Transparência do referido Município.

Art. 3º – Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luz (Pi), 27 de Maio de 2019.

  
**Cidelton da Cunha Pinheiro**  
Prefeito Municipal

  
**Iataandson Leal da Cunha**  
Secretário Municipal de Administração